

INDICAÇÃO N° 418/2025

AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **contratação ou designação de médico mastologista para atender a população feminina, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda real e crescente da população feminina de nosso município. A especialidade de mastologia, voltada ao diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças da mama, tem se tornado cada vez mais essencial diante do aumento significativo de casos suspeitos e confirmados de câncer de mama em Aparecida do Taboado. Atualmente, muitas mulheres enfrentam demoras excessivas para conseguir um diagnóstico preciso, por falta de um profissional especializado no município ou pela necessidade de se deslocarem para cidades vizinhas em busca de atendimento. Essa demora no diagnóstico é extremamente prejudicial, especialmente quando se trata de doenças como o câncer de mama, que exigem detecção precoce para aumentar significativamente as chances de cura.

A ausência de um mastologista na rede pública local tem sobrecarregado outros profissionais da atenção básica, que muitas vezes não têm a formação especializada necessária para lidar com casos complexos. Além disso, essa lacuna no atendimento gera insegurança, ansiedade e sofrimento às mulheres que buscam respostas sobre alterações mamárias, que podem ou não ser malignas.

A presença de um médico mastologista em nosso município possibilitará: realização de consultas e exames especializados no próprio município; diagnóstico precoce e tratamento mais eficaz das doenças mamárias; encaminhamentos mais rápidos para procedimentos ou cirurgias, quando necessário; maior humanização e acolhimento no atendimento à saúde da mulher; redução da sobrecarga na atenção básica e nos serviços de referência regionais.

Diante disto, encaminho esta indicação para que Vossa Excelência viabilize essa demanda e a inclua no cronograma de serviços do município, a contratação, cessão ou parceria, que permita a atuação de um profissional mastologista no município, seja de forma permanente ou com atendimentos periódicos, com o intuito de promover o diagnóstico precoce, reduzindo, assim, a necessidade de deslocamento para outras localidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de outubro de 2025.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

VEREADORA